



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o nº 004, CPF sob o nº 976.XXX.XXX-68 como titular e, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o nº 005, CPF sob o nº 033.XXX.XXX-88, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o nº 002, CPF sob o nº 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 001/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local, com a seguinte especificação: (1) Planejamento estratégico de prevenção e implementação de melhorias nos processos internos; (2) Atuação Judicial Estratégica em Grau Recursal; e (3) Consultoria e Assessoria Jurídica.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

(Signature)
REGISTRE-SE ,

PUBLIQUE-SE ,

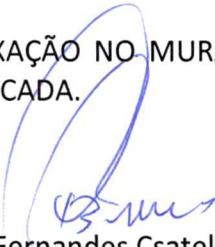
CUMPRA – SE



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul


Cristiano João Marques
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


Ruy Fernandes Csatelo Branco
1º Secretário